



ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.03.20.01

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: **Benedito Lusinete Siqueira Loiola** e Membros: **Francisco Israel dos Santos Moura** e **José Fabiano Vieira** nomeados pela Portaria nº **001011217/2017 de 04 de dezembro de 2017** para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.03.20.01**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente da Comissão de Licitação apresentou os envelopes de Propostas de Preços para que os presentes atestassem a inviolabilidade dos mesmos, feito isso procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela Comissão e dentre os representantes presentes, foi escolhido para rubrica das propostas, o Sr. Edson Ramos Rocha representante da empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – ME. Inicialmente a Comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado, conforme tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
AJ ARAGÃO SILVA – ME		DECLASSIFICADA. Por não apresentar a Composição de Preços Unitários e a tabela de encargos sociais. Falta assinatura do responsável técnico nas peças apresentadas. Portanto, descumpriu os itens 5.2.5 e 5.2.6 do edital.
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME		DECLASSIFICADA. Apresentou incompletas a planilha orçamentária e a composição de preços unitários. Não apresentou o Cronograma físico financeiro. Portanto descumpriu o item nº 5.2.5 e 5.2.6 do edital.
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	1.588.262,60	CLASSIFICADA – Cumpriu todas as exigências do edital.

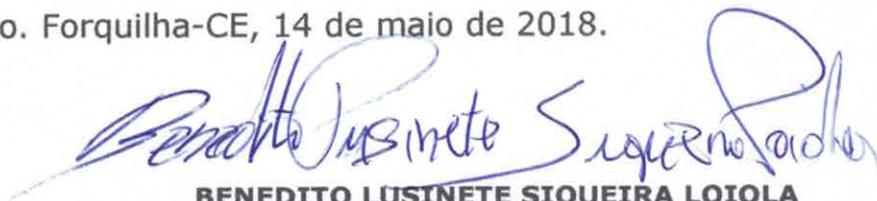


CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI		DESCLASSIFICADA. Não apresentou a composição de preços unitários, a tabela de encargos sociais e a composição do BDI. Portanto descumpriu os itens nº 5.2.5 e 5.2.6 do edital.
CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME		DESCLASSIFICADA. Por não apresentar a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro. Descumpriu o item 5.2.5 do edital
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI		DESCLASSIFICADA. Não apresentou a carta proposta e a planilha orçamentária. A composição de preços unitários está direcionada para outra obra do município de Meruoca-CE. Portanto descumpriu o item Nº 5.2.5 do edital.
DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		DESCLASSIFICADA. Apresentou a carta proposta em total desacordo com o certame. O valor global da planilha orçamentária está cima do valor estimado. Os documentos apresentados não estão assinados pelo responsável técnico da empresa. Documentos apresentados estão sem assinatura do responsável técnico. Descumpriu os itens 5.2.2 e 5.2.5.
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI		DESCLASSIFICADA. Não apresentou a planilha orçamentária, a composição de preços unitários e o cronograma físico financeiro. Portanto, descumpriu os itens 5.2.5 e 5.2.6 do edital.
GEO PROSPERITY LTDA - EPP		DESCLASSIFICADA. Não apresentou a composição de preços unitários e a composição do BDI. Portanto descumpriu o item nº 5.2.5 e 5.2.6 do edital.
J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP	1.551.009,29	CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências do edital.
JDEL CONSTRUTORAL LTDA		DESCLASSIFICADA. Apresentou a Declaração que se pede no subitem 5.2.11 do edital sem assinatura do Representante Legal, tornando-a ineficaz e inválida.
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		DESCLASSIFICADA. O valor global da planilha orçamentária está cima do valor estimado e não está assinada pelo responsável técnico. O cronograma físico está incompleto. Os documentos apresentados não estão assinados pelo responsável técnico da empresa. Portanto, descumpriu os itens 5.2.2 e 5.2.5.
MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI	1.545.000,86	CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências do edital.
PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME		DESCLASSIFICADA. Não apresentou a planilha de composição de preços unitários e a tabela de encargos sociais Nº 5.2.5 e 5.2.6 do edital.
R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		DESCLASSIFICADA. Apresentou a planilha orçamentária de forma incompleta. Não apresentou a planilha de composição de preços unitários e a tabela de encargos sociais. Portanto descumpriu o item Nº 5.2.5 e 5.2.6 do edital.
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME	1.548.383,44	CLASSIFICADA - Cumpriu todas as exigências do edital.
VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA		DESCLASSIFICADA. Não apresentou o cronograma físico financeiro, tabela de encargos sociais e a composição do BDI. Portanto descumpriu os itens Nº 5.2.5 e 5.2.6 do edital.

Dessa forma, restou claro que entre as empresa que ficaram com suas propostas de preços classificadas no certame em epígrafe sagrou-se vencedora do certame a empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI**, com o menor valor global de R\$ R\$ 1.545.000,86 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais e oitenta e seis centavos), assim sendo foi **classificada em**



1º Lugar e declara vencedora do certame, conforme tabela acima. Ressalte-se que no transcorrer da sessão, o Sr. Sr. Edson Ramos Rocha representante da empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - ME ausentou-se da sessão sem rubricar todas as propostas e não retornou até o momento final da lavratura da presente Ata. Em seguida o Presidente informou a todos que o resultado acima proferido será publicado nos mesmos veículos da imprensa oficial em que circulou os avisos do edital e informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Forquilha-CE, 14 de maio de 2018.



BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL



JOSE FABIANO VIEIRA
Membro da CPL



FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro da CPL